



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**SANTO ANDRÉ**

## INDICAÇÃO

ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal,  
solicitando manutenção, limpeza e  
capinação de mato na entrada da  
passarela na Rua Ibirá N° 37, na Vila  
Scarpelli.

Senhor Presidente

### **Justificativa,**

Este pedido partiu dos moradores locais e usuários da passarela que atravessa a Avenida Pereira Barreto, pois;

Na entrada da passarela há uma pequena passagem entre as casas que a muito tempo não passa por manutenção e o mato está grande;

O local é um pouco isolado para quem for utilizar a passarela, com o mato grande há uma grande potencialização de criminosos agirem, já que podem se esconder facilmente no local;

Aquela região é de grande movimentação, tanto de veículos, quanto de pessoas, havendo escolas, comércios, clínicas de saúde etc;

É de grande importância que haja a manutenção dessa entrada, para que haja maior segurança aos usuários;

Pedimos, com certa urgência, a limpeza e manutenção deste espaço público, e se for o caso;

Uma análise técnica pelo departamento competente poderá constatar do pedido e atuar da melhor forma para a manutenção, isto posto;

**Baseando-nos na essência das funções deste vereador,** que é de acompanhar e fiscalizar as ações da administração e o imediato encaminhamento deste pedido ao departamento competente via executivo visando solução as demandas junto à população;

**Indicamos à Mesa na forma regimental,** para que seja expedido ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando manutenção, limpeza e capinação de mato na entrada da passarela na Rua Ibirá N° 37, na Vila Scarpelli

Ciências: 1) PAULO HENRIQUE PINTO SERRA - Prefeito Municipal Prefeitura Municipal de Santo André

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", 20 de fevereiro de 2020.

**Ver. Toninho de Jesus**  
**VEREADOR**



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico <http://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade> sob o identificador 38003500370034003A005000



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**SANTO ANDRÉ**

